



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 6 de junho de 2024, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Junior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Paulo Roberto Cardoso da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Terezinha de Oliveira Santos, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado quórum regimental, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 84 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 36ª Sessão Ordinária do 7º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega de Moção de Aplauso de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa ao fisiculturista master Weny Jhonny da Silva Oliveira, pela consagração como o maior atleta fisiculturista do Brasil na categoria *master 35* no maior evento de fisiculturismo da América do Sul, *Arnold Sports Festival South America*, no Expo Center Norte, realizado entre os dias 5 e 7 de abril de 2024, em São Paulo, momento em que repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva. Nesta ocasião, a cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva procedeu à leitura de breve histórico biográfico do homenageado, após o que o convidou à frente do Plenário para receber a condecoração das mãos do autor da respectiva proposição. Logo depois, ao fazer uso da Tribuna, o fisiculturista *master* Weny Jhonny da Silva Oliveira frisou que Imperatriz era celeiro de talentos em diversas áreas, após o que solicitou aos edis que dispensassem todo o apoio possível aos desportistas da cidade, visto que não contavam com a necessária visibilidade. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação unânime da Moção de Aplauso ao fisiculturista *master* Weny Jhonny da Silva Oliveira, momento em que defendeu todo o apoio da cidade aos atletas que a representavam no território nacional e até em grande parte do mundo. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, dos Projetos de Lei Ordinária: Nº 14/2024, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Anual de 2024"; Nº 15/2024, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Anual de 2024". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 190/2024, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, e à secretária municipal de Saúde, Doralina Marques de Almeida, da firmação de parceria para a construção de Posto de Saúde da Família - PSF, na Vila Vitória; Nº 191/2024, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, do bloqueamento do trecho da Rua Álvaro Pereira compreendido entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Parsondas de Carvalho, compreendendo os Bairros Santa Rita e Bom Sucesso; Nº 192/2024, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueamento das Ruas do Loteamento Chaparral; Nº 193/2024, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da execução de operação tapa-buracos na Rua Henrique Dias, no Bairro Bacuri. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 141, em 24.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 194/2024, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para a drenagem profunda e a pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Av. São Pedro (que interliga a Vila Fiquene ao Povoado Cacauzinho); Nº 195/2024, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, de limpeza e troca de lâmpadas na Praça Sagrada Família, na Rua São Luís, no Bairro Vilinha; Nº 196/2024, de autoria do vereador Aleksandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da pavimentação asfáltica da Rua Euclides da Cunha, entre a Rua Godofredo Viana e a Rodovia BR-010, no Bairro Bacuri. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 141, em 24.03.2022, de autoria do vereador Whelberson Lima Brandão, com o mesmo pedido); Nº 197/2024, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da substituição da caixa d'água que abastece o Povoado Açaizal dos Pernambucanos; Nº 198/2024, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Demosthenes Sousa Lima, da firmação de parceria para o asfaltamento ou bloqueamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Clementino de Moraes, no Bairro Alto Bonito; Nº 199/2024, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da realização de vistorias e manutenções dos semáforos instalados na cidade, os quais, em sua grande maioria, apresentam defeitos. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Indicação [Nº 190/2024] de sua autoria [da firmação de parceria para a construção de Posto de Saúde da Família - PSF, na Vila Vitória]. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que apontou a necessidade do bloqueamento do trecho da Rua Álvaro Pereira compreendido entre as Ruas Dom Evaristo Arns e Parsondas de Carvalho, nos Bairros Santa Rita e Bom Sucesso, a propósito do que destacou que essa via pública cruzava o coração do Bairro Santa Rita, de forma que sua trafegabilidade era decisiva para o fluxo de trânsito no local, onde havia considerável área comercial. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida lembrou que a mencionada via pública se localizava próximo à Feira do Bom Sucesso e que as demais vias da região que precisavam de recuperação seriam asfaltadas, a seu pedido, pelo deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 191/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueamento das Ruas do Loteamento Chaparral. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 192/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ficava suspensa a apreciação da Indicação de sua autoria [Nº 78/2024, da execução de operação



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

tapa-buracos na Rua Henrique Dias, no Bairro Bacuri]. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a relevância da drenagem profunda e da pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) da Av. São Pedro para a melhoria da qualidade do trânsito entre a Vila Fiquene e o Povoado Cacauzinho. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 194/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Neste interím, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência dos edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Alexsandro Barbosa da Silva, ficava suspensa a apreciação das Indicações de sua autoria [Nº 195/2024, de limpeza e troca de lâmpadas na Praça Sagrada Família, na Rua São Luís, no Bairro Vilinha, e Nº 196/2024, da pavimentação asfáltica da Rua Euclides da Cunha, entre a Rua Godofredo Viana e a Rodovia BR-010, no Bairro Bacuri, respectivamente]. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que enfatizou a importância da substituição da caixa d'água que abastecia o Povoado Açaizal dos Pernambucanos para a melhoria da qualidade de vida da comunidade dessa localidade. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 197/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que apontou a necessidade do asfaltamento ou bloqueamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Clementino de Moraes, no Bairro Alto Bonito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Marcio Renê Gomes de Sousa. Nesta ocasião, o vereador Aurélio Gomes da Silva se reportou ao tom das declarações dos colegas Terezinha de Oliveira Santos e Jhony dos Santos Silva ao defenderem as respectivas proposições para opinar que se encontrariam sem esperança por consequência da omissão do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que destacou a necessidade da efetivação das emendas parlamentares ao Orçamento Anual do Município para que as demandas apresentadas aos edis pela população pudessem ser atendidas. Ao se manifestar, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que o colega Jhony dos Santos Silva pedia a viabilização de obra de bloqueamento de vias públicas ao Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], após o que atribuiu as declarações de que esse pré-candidato a prefeito [Josivaldo dos Santos Melo] era a segunda opção do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] ao fato de que vinha aparecendo em primeiro lugar em todas as pesquisas de intenção de votos. Neste interím, o edil Aurélio Gomes da Silva comunicou que seu nome fora aprovado, no último dia 4, na Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT como pré-candidato a prefeito de Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva afirmou que o deputado federal Josivaldo JP



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

[Josivaldo dos Santos Melo] era detentor de emendas parlamentares e as destinava para onde desejasse, de modo que continuaria a viabilizar o bloqueamento de ruas da cidade, assim como a levar a efeito vários outros programas em prol da comunidade, inclusive na área da cidade. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que reconhecia a grande luta do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral e do deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo] para disputar o segundo turno das próximas eleições municipais com o candidato do prefeito, José Antônio Silva Pereira. Nesta oportunidade, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que não estava preocupado com o pré-candidato a prefeito Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], mas, por amor a Imperatriz, com a possibilidade de que a cidade elegeisse novo Assis [prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que enfatizou que a própria Igreja Católica se organizava para evitar que esse fato voltasse a acontecer. Instantes depois, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa recomendou que, se sua Indicação não fosse atendida pelo deputado federal JP [Josivaldo dos Santos Melo], recorreria ao governo do Estado, após o que afirmou que, embora ainda poucas, caso não fossem as ações do governador Carlos Orleans Brandão Júnior, assim como de deputados, estaria estabelecido o caos, definitivamente, nas vias públicas de Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 198/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que lamentou que, por consequência da falta de manutenção dos semáforos da cidade, sérios problemas viessem ocorrendo, de forma que se fazia necessária a realização de vistorias e execução de serviço de manutenção dos semáforos instalados na cidade, os quais, em sua grande maioria, apresentavam defeitos. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 199/2024, que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os vereadores: Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva e Ricardo Seidel Guimarães. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar, da Tribuna Freitas Filho, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa lembrou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vetara a Lei [Complementar nº 002/2024] que alterava a Lei [Complementar nº 1/2017] que criava o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD e o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas - FUNPOD, veto que motivara a publicação de nota de repúdio por parte da Rede Maranhense de Diálogos sobre Drogas - REMADD e do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado do Maranhão - CEPD-MA, a qual fora subscrita por várias outras entidades e instituições que trabalham no combate às drogas. A esse respeito, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que o ato do prefeito dificultaria sobremaneira a possibilidade de essas entidades e instituições firmarem qualquer tipo de parceria com entes públicos municipais, estaduais e



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

*federal*. Em seguida, lamentou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que fizera carreira na cidade na área da segurança pública, não houvesse feito nada a respeito dessa questão e agora ainda vetara lei que favoreceria o desempenho do referido Conselho Municipal. A seguir, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que esse Conselho, criado havia sete anos, jamais conseguira se reunir e que a alteração, aprovada por unanimidade na Câmara, na Lei Complementar que o criara, facilitaria suas deliberações e reuniões, mas o prefeito vetara integralmente a Lei. Concedido-lhe aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que não se podia entender a ação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e declarou que este havia perdido o rumo de sua administração. A seguir, comentou que, no início de sua gestão, o prefeito ministrava palestras nas escolas, levando informações antidrogas às crianças, mas agora, ante a aprovação de lei que facilitaria as reuniões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, em benefício das casas e acampamentos terapêuticas, o prefeito vetara essa lei. Nesta ocasião, ponderou sobre a que ponto o prefeito havia chegado, ao atrapalhar áreas vitais para as famílias, o que julgou lamentável. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva parabenizou o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa pela relevância do tema abordado. Em seguida, comentou que o colega Marcio Renê Gomes de Sousa havia articulado a aprovação do projeto, enfatizando que era um projeto crucial para a juventude e para as crianças, com um potencial significativo de afastá-las das drogas, proporcionando-lhes esperança, oportunidades no mercado de trabalho e apoio da igreja. Logo depois, o edil Aurélio Gomes lamentou atitude do prefeito de vetar a Lei Complementar aprovada pela Câmara e afirmou o compromisso dos vereadores de apoiar a causa. Nesta oportunidade, recordou que a aprovação do projeto havia sido unânime e expressou confiança na capacidade da Câmara de derrubar o veto, ressaltando que, se assim o desejasse, o prefeito poderia recorrer à Justiça. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva opinou que era fundamental dar uma resposta à sociedade, momento em que frisou que, somente naquele ano, haviam morrido 56 pessoas em Imperatriz, a maioria menores envolvidos com o tráfico de drogas, devido à facilidade de acesso e ao estilo de vida atraente proporcionado pelas facções, de modo que era considerável a contrapartida oferecida pelos centros terapêuticos de apoio aos dependentes químicos. Ao retomar a palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa agradeceu aos colegas pelos apartes e reiterou o repúdio da REMMAD e reafirmou seu próprio repúdio à ação do prefeito. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Manoel Conceição de Almeida declarou que se reportaria a mais uma ação do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral em atenção a pedido seu. Em seguida, relatou que estivera na Vila Macedo, onde fora iniciada obra de terraplanagem, com previsão de bloqueamento das Ruas Santa Teresa e 15 já na semana seguinte. Nesta ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida mencionou conversas com a comunidade da Vila Macedo e com o deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral para acrescentar que até o final do ano a Rua Castelo Branco e outras ruas desse bairro também seriam beneficiadas, após o que afirmou que era compromisso seu e do referido parlamentar com a trafegabilidade e o embelezamento da Vila Macedo, que julgou merecer muito cuidado. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Almeida enfatizou a responsabilidade e o zelo que nutria pelo mandato, destacando que desde o primeiro dia de seu mandato se dedicava à Vila Macedo, levando asfalto para algumas ruas e, agora, promovendo o bloqueamento. Em seguida, parabenizou o amigo "Joenes", cuja rua seria contemplada com o bloqueamento, iniciando bem em frente à sua casa. Logo depois, o vereador acrescentou que o Bairro dos Imigrantes também seria beneficiado com asfalto nas Ruas 6 e 5, assim como o Bairro Bom Sucesso e o Parque São José, mencionando que diversas ruas receberiam asfalto em breve. Nesta ocasião, destacou que essas obras contavam com o financiamento obtido por meio de emendas do deputado estadual Rildo Amaral, em parceria com o deputado federal André Fufuca [André Luiz Carvalho Ribeiro]. Finalmente, o edil Manoel Conceição de Almeida parabenizou o Bairro Imigrantes, a Vila Macedo e o Parque São José por receberem mais esta ação do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, momento em que reafirmou que este atendia a solicitação sua. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Aurélio Gomes da Silva e Ricardo Seidel Guimarães solicitaram dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 6 de junho de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário